



**ATA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO –
CONCORRÊNCIA Nº 005/2018**

**ATA DE JULGAMENTO | ANÁLISE DAS
PROPOSTAS | DECLARAÇÃO DE
VENCEDOR | ABERTURA DE PRAZO
RECURSAL.**

Às quinze horas do dia vinte e dois de outubro do ano de dois mil e dezoito, Rua São Tomé, nº 444, Cidade Alta, Natal/RN, sede da Administração Regional do Senac/RN, a Comissão Permanente de Licitação reuniu-se para julgar as propostas apresentadas na **Concorrência nº 005/2018** (Aquisição de material de expediente para as Unidades do SENAC/RN), pelas seguintes licitantes:

- ELIAS AVELINO DOS SANTOS - EPP, CNPJ/MF sob o nº 24.208.480/0001-49, representada pelo Sr. Francisco Carlos da Fé, CPF/MF nº 215.639.774-00;
- CIRNE IRMÃOS & CIA LTDA., CNPJ/MF sob o nº 08.326.720/0001-53, representada pelo Sr. José Edson de Medeiros, CPF/MF 490.120.294-49;
- COMERCIAL J. A. LTDA. - EPP, CNPJ/MF sob o nº 01.653.918/0001-00, representada pelo Sr. Joaquim Fernandes Neto, CPF/MF 200.395.144-04;
- CÂMARA CASCUDO COMÉRCIO DE ATACADO LTDA – EPP, CNPJ sob o nº 15.160.493/0001-02, representada pelo Sr. Esmerindo Balbino, CPF/MF 642.772.834-20;
- ESCRITA MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA. - EPP, CNPJ/MF sob o nº 35.292.515/0002-78, representada pelo Sr. Fernando Antônio Dantas Capistrano, CPF/MF 029.192.624-08; e
- ESCOLA & ESCRITÓRIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA.-EPP, CNPJ sob o nº 00.800.611/0001-14.

A Comissão procedeu à apreciação das propostas de preços apresentadas pelas licitantes, contando, para tanto, com o auxílio do setor técnico, sobretudo no que tange à análise das marcas indicadas e seus anexos.



Registre-se que, com relação aos itens **04, 25, 36, 57, 76 e 82**, ocorreu empate no preço ofertado por algumas licitantes, fato que culminou na realização de um sorteio em sessão pública, conforme Ata narrativa acostada ao processo.

Registre-se, também, que a Comissão, em atenção ao **art. 45 da Lei Complementar 123/2006**, procedeu com a aplicação do direito de preferência relativo aos benefícios concedidos à Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, através do **Ofício nº 157/2018-CPL-SENAC-AR/RN**, onde algumas licitantes detentoras do referido benefício apresentaram novas propostas, conforme segue:

ELIAS AVELINO DOS SANTOS - EPP, CNPJ/MF sob o nº 24.208.480/0001-49, para os itens: 08 (R\$ 2,24) e 84 (R\$3,13);

COMERCIAL J. A. LTDA. - EPP, CNPJ/MF sob o nº 01.653.918/0001-00, para os itens: 12 (R\$ 0,96), 20 (R\$28,70); 21 (R\$28,70), 42 (R\$0,55), 50 (R\$ 44,98) e 79 (R\$ 13,48).

A Área de Suprimentos, durante sua análise, para dirimir dúvidas quanto a aceitabilidade das marcas indicadas, solicitou à Comissão amostras dos seguintes itens:

- **ELIAS AVELINO DOS SANTOS - EPP, CNPJ/MF sob o nº 24.208.480/0001-49, dos itens: 02, 08, 16, 22, 25, 35, 58, 62, 83, 84 e 95 (1º colocado); 01, 34, 46, 64 e 90 (2º colocado);**

- **CIRNE IRMÃOS & CIA LTDA., CNPJ/MF sob o nº 08.326.720/0001-53, dos itens: 03, 06, 10, 13, 14, 15, 27, 31, 33, 41, 49, 51, 52, 53, 57, 59, 71, 74, 76, 77, 78, 85, 101 e 102 (1º colocado); 12, 28 e 75 (2º colocado);**

- **COMERCIAL J. A. LTDA. - EPP, CNPJ/MF sob o nº 01.653.918/0001-00, dos itens: 01, 04, 07, 09, 11, 12, 17, 18, 19, 20, 21, 23, 29, 30, 32, 34, 36, 37, 38, 39, 40, 42, 43, 50, 60, 69, 70, 75, 79, 80, 81, 86, 87, 88, 92, 93, 94, 96, 97, 99 e 103 (1º colocado); 22, 82 e 91 (2º colocado);**

- **CÂMARA CASCUDO COMÉRCIO DE ATACADO LTDA – EPP, CNPJ sob o nº 15.160.493/0001-02., inscrita no CNPJ sob o nº 11.633.601/0001-58, dos itens: 24, 28, 44, 46, 63, 64, 65, 66, 67, 73, 82, 90, 91 e 98 (1º colocado); 35 e 89 (2º colocado);**

- **ESCRITA MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA. - EPP, CNPJ/MF sob o nº 35.292.515/0002-78, do item: 89 (1º colocado); e**

- ESCOLA & ESCRITÓRIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA.-EPP, CNPJ sob o nº 00.800.611/0001-14, dos itens: 05, 26, 47, 48, 54, 55, 56, 61 e 68 (1º colocado); 52, 92, 93 e 94 (2º colocado).

Registre-se, ainda, na proposta apresentada pela empresa CIRNE IRMÃOS & CIA LTDA, para o **item 13**, a Comissão verificou que a referida licitante cometeu um equívoco ao indicar a marca do produto. Mas, em sede de diligência junto a licitante, o vício foi saneado, sendo informado pela mesma a marca correta do produto cotado, a saber: Acrimet. Quanto aos **itens 10 e 14**, a supramencionada empresa deixou de apresentar amostra, no entanto as marcas indicadas na proposta são as mesmas já utilizadas e aprovadas anteriormente pelo Senac/RN, sendo, portanto, dispensada apresentação de amostra para os referidos itens.

Por fim, com relação a proposta apresentada pela empresa COMERCIAL J. A. LTDA. - EPP, quanto ao **item 103**, a licitante apresentou amostra do produto de cor divergente (azul) da indicada na proposta de preço (preta), no entanto o produto atende às especificações solicitadas quanto à qualidade. Entretanto, o fornecedor deverá entregar o material na cor descrita no respectivo Termo de Referência.

Concluída a análise das propostas de preço e amostras, a Comissão decidiu desclassificar as propostas das seguintes licitantes:

- **ELIAS AVELINO DOS SANTOS – EPP.**, nas propostas apresentadas para os itens:

- **Itens 06, 09, 28, 69, 72, 82, 96, 98 e 99. Motivo:** Proposta acima do valor máximo de referência divulgado;
- **Item 22. Motivo:** Não apresentou amostra quando solicitado;
- **Item 34:** Amostra reprovada pela área técnica. **Motivo:** A amostra do produto ofertado não apresentou resultado satisfatório na aplicação;
- **Item 83:** Amostra reprovada pela área técnica. **Motivo:** Não atende ao descritivo do edital, pois o produto ofertado não possui régua.

- **CIRNE IRMÃOS & CIA LTDA.**, nas propostas apresentadas para os itens:

- **Item 12:** Amostra reprovada pela área técnica. **Motivo:** A amostra do produto ofertado não apresentou resultado satisfatório na aplicação;
- **Item 52:** Amostra reprovada pela área técnica. **Motivo:** Não atende ao descritivo do edital, pois o produto ofertado é confeccionado em aço cobreado e não galvanizado.

- **COMERCIAL J. A. LTDA. - EPP**, nas propostas apresentadas para os itens:

- **Itens 06, 35, 49 e 90. Motivo:** Proposta acima do valor máximo de referência divulgado;

- **Item 01:** Amostra reprovada pela área técnica. **Motivo:** O produto não atende as especificações do Edital, pois não possui suporte para os marcadores;
- **Item 12:** Amostra reprovada pela área técnica. **Motivo:** O produto não atende as especificações do Edital, pois não atende aos critérios de ergonomia;
- **Item 34:** Amostra reprovada pela área técnica. **Motivo:** A amostra do produto ofertado não apresentou resultado satisfatório na aplicação;
- **Item 75:** Amostra reprovada pela área técnica. **Motivo:** A amostra do produto ofertado (Amoart) diverge da marca indicada na proposta de preço (Polcard);
- **Itens 92, 93 e 94:** Amostra reprovada pela área técnica. **Motivo:** A amostra do produto ofertado não apresentou resultado satisfatório, pois deixa mancha no quadro branco, ao apagar;
- **Item 99:** Amostra reprovada pela área técnica. **Motivo:** A amostra do produto ofertado apresenta material (acrílico) divergente do solicitado (aço) em edital.

• **CÂMARA CASCUDO COMÉRCIO DE ATACADO LTDA – EPP.**, nas propostas apresentadas para os itens:

- **Itens 06, 07, 20, 21, 22, 42, 50, 54, 55, 58, 60, 72, 79, 80, 83, 96, 97, 99 e 101.** **Motivo:** Proposta acima do valor máximo de referência divulgado;
- **Itens 28, 46, 73, 90, 91 e 98.** **Motivo:** Não apresentou amostra quando solicitado;
- **Item 64:** Amostra reprovada pela área técnica. **Motivo:** A amostra do produto ofertado apresenta gramatura inferior à solicitada;
- **Item 82:** Amostra reprovada pela área técnica. **Motivo:** A amostra do produto ofertado não é confeccionada em cartão plastificado.

• **ESCRITA MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA. - EPP**, na proposta apresentada para o item:

- **Item 89.** **Motivo:** Não apresentou amostra quando solicitado.

• **ESCOLA & ESCRITÓRIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA.-EPP**, nas propostas apresentadas para os itens:

- **Itens 35, 49, 50 e 83.** **Motivo:** Proposta acima do valor máximo de referência divulgado;
- **Itens 92, 93 e 94:** Amostra reprovada pela área técnica. **Motivo:** A amostra do produto ofertado não apresentou resultado satisfatório, pois deixa mancha no quadro branco, ao apagar.

Desta feita, relacionadas as desclassificações com as devidas justificativas, posto que o critério de julgamento do presente certame é o de menor preço unitário por item, a Comissão Permanente de Licitação decide classificar e declarar VENCEDORAS as propostas das licitantes abaixo indicadas:



ELIAS AVELINO DOS SANTOS - EPP, CNPJ/MF sob o nº 24.208.480/0001-49, nos itens e valores abaixo indicados:

1 R\$	4,08	16 R\$	16,50	62 R\$	15,70	95 R\$	18,48
2 R\$	0,49	25 R\$	1,40	64 R\$	19,80		
8 R\$	2,24	46 R\$	9,18	84 R\$	3,13		
12 R\$	1,14	58 R\$	1,84	90 R\$	2,30		

Valor total de **R\$ 4.962,40** (quatro mil, novecentos e sessenta e dois reais e quarenta centavos);

CIRNE IRMÃOS & CIA LTDA., CNPJ/MF sob o nº 08.326.720/0001-53, nos itens e valores abaixo indicados:

3 R\$	4,32	28 R\$	6,74	57 R\$	1,00	78 R\$	1,89
6 R\$	6,29	31 R\$	8,01	59 R\$	7,12	85 R\$	2,97
10 R\$	22,00	33 R\$	2,43	71 R\$	13,80	92 R\$	4,94
13 R\$	43,11	41 R\$	1,34	74 R\$	8,09	93 R\$	4,94
14 R\$	1,62	49 R\$	11,88	75 R\$	1,08	94 R\$	4,94
15 R\$	2,97	51 R\$	2,61	76 R\$	1,22	101 R\$	1,62
27 R\$	0,64	53 R\$	7,64	77 R\$	1,53	102 R\$	2,34

Valor total de **R\$ 111.020,60** (cento e onze mil, vinte reais e sessenta centavos);

COMERCIAL J. A. LTDA. - EPP, CNPJ/MF sob o nº 01.653.918/0001-00, nos itens e valores abaixo indicados:

4 R\$	0,80	22 R\$	132,00	40 R\$	1,20	81 R\$	9,70
7 R\$	0,80	23 R\$	0,70	42 R\$	0,55	86 R\$	1,40
9 R\$	2,56	29 R\$	1,00	43 R\$	3,20	87 R\$	1,40
11 R\$	4,40	30 R\$	1,00	50 R\$	44,98	88 R\$	1,40
17 R\$	0,50	32 R\$	4,32	60 R\$	4,00	91 R\$	1,80
18 R\$	0,50	36 R\$	0,15	69 R\$	0,60	96 R\$	6,80
19 R\$	0,50	37 R\$	0,20	70 R\$	0,50	97 R\$	9,00
20 R\$	28,70	38 R\$	0,20	79 R\$	13,48	103 R\$	2,00
21 R\$	28,70	39 R\$	0,30	80 R\$	0,60		

Valor total de **R\$ 13.708,00** (treze mil, setecentos e oito reais);

CÂMARA CASCUDO COMÉRCIO DE ATACADO LTDA - EPP, CNPJ sob o nº 15.160.493/0001-02, nos itens e valores abaixo indicados:

Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial
Departamento Regional do Rio Grande do Norte
Rua São Tomé, 444, Cidade Alta, Natal/RN.

CEP: 59.025-030 | Tel.: (84) 4005-1000 | www.rn.senac.br



24 R\$	0,56	44 R\$	3,19	65 R\$	18,67	67 R\$	23,64
35 R\$	0,33	63 R\$	18,99	66 R\$	17,93	89 R\$	1,67

Valor total de R\$ 3.307,35 (três mil, trezentos e sete reais e trinta e cinco centavos);

ESCRITA MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA. - EPP, CNPJ/MF sob o nº 35.292.515/0002-78, no item e valores abaixo indicados:

82 R\$ 2,30

Valor total de R\$ 345,00 (trezentos e quarenta e cinco reais);

ESCOLA & ESCRITÓRIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA.-EPP, CNPJ sob o nº 00.800.611/0001-14, nos itens e valores abaixo indicados:

5 R\$	0,48	47 R\$	1,42	54 R\$	0,16	61 R\$	0,98
26 R\$	2,28	48 R\$	1,48	55 R\$	0,29	68 R\$	0,54
34 R\$	1,28	52 R\$	1,14	56 R\$	4,34		

Valor total de R\$ 1.363,20 (mil, trezentos e sessenta e três reais e vinte centavos).

Os itens 72, 73, 83, 98 e 99, restaram FRACASSADOS.

Nada mais havendo a ser registrado, o Pregoeiro agradeceu a presença de todos, fez a leitura da Ata, para logo em seguida imprimi-la e coletar a assinatura dos membros da Comissão e presentes.

Isaac Nilton de Sousa
Presidente da Comissão e
Pregoeiro

Julliana Alliny de Souza Silva
Membro da Comissão e
Equipe de Apoio

Talita Cristina Bocayuva Torres
Membro da Comissão e
Equipe de Apoio